

DECRETO N° 7510, de 16 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.175,23 (Cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7510

Suplementação		Da 16/06/2026	
o de		ta	
Créditos			
CódCód.Redu	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
. Rz.	Crédito	Orçamentária	
eduOrigem			
z.			
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
54	651	1.03.0.04.122.0014.2009.339	10.000
		03900.15000000	,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
129	2021	1.05.0.04.122.0014.2027.339	21.035
		03900.15000000	,68
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
210	2081	1.08.0.04.122.0014.2056.339	2.610,
		03900.17050000	00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		

639	11511	1.18.0.06.127.0003.1045.449	5.000,
		05200.15000000	00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
964	311	1.02.0.04.122.0014.2004.339	702,45
		04000.15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
965	8281	1.22.0.04.122.0014.2179.339	234,15
		04000.15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
966	2081	1.08.0.04.122.0014.2056.339	936,60
		04000.17050000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
967	5391	1.14.0.18.122.0014.2132.339	234,15
		04000.15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
123	3781	1.11.0.19.122.0014.2079.335	4.780,
5		04100.15000000	60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
123	6241	1.18.0.04.122.0014.2166.449	4.641,
6		05200.15000000	60
Soma:			50.175 ,23
Anulação de Créditos			Da 16/06/2 ta 026
CódCód.Redu	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
. Rz.	Crédito	Orçamentária	
eduOrigem			
z.			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31	1	1.02.0.04.122.0014.2004.339	702,45
		03000.15000000	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
65	1	1.03.0.04.128.0014.2013.339	10.000
		03900.15000000	,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
202	1	1.08.0.04.122.0014.2056.319	21.035
		01100.15000000	,68
208	1	1.08.0.04.122.0014.2056.339	3.546,
		03000.17050000	60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
378	1	1.11.0.19.122.0014.2079.339	4.780,

		03600.15000000	60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
539	1	1.14.0.18.122.0014.2132.449	234,15
		05100.15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
624	1	1.18.0.04.122.0014.2166.319	4.641,
		01100.15000000	60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
828	1	1.22.0.04.122.0014.2179.339	234,15
		03900.15000000	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	Valor
		U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1151	1	1.18.0.06.181.0003.2163.33909600.15000000	5.000,00
Soma:			50.175,23

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de junho de 2026.

D7510

Categoria: Decretos 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal